

n.º 625 de 1927

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Estellita Loureiro Porto e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos ferroviários da Great Western of Brasil Railway Company Limited:

Considerando que improcede inteiramente o pedido de pensão, com fundamento na Lei nº 5.109 de 20 de Dezembro de 1926, porque esta não estava em execução na data do fallecimento do marido da recorrente; e também, com fundamento na lei nº 4.682 de 24 de Janeiro de 1923, porque o "de cujus" não contava mais de 10 annos de serviços effectivos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, para confirmar o acto da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1928

Ataulpho

Presidente

Carlos Jones de Almeida

Relator

J. Leuzel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Boletim Offi-
cial de 24 de Fevereiro de 1929

19